**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 41/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº1237/2025–**inexigibilidadenº 41/2025 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021), DA EMPRESA "A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI", REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA DUPLA LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO, A SER APRESENTADO NO DIA 21 DE DEZEMBRODE 2025 DURANTE O EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2025", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

**A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI,** vencedora do lote 01 com valor total de **R$112.000,00.**

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28021/EPM98KRu2lFt7Vus5QWoCZAIGqdcVDsZ.pdf

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: d6205835-f91e-4df0-a22d-8722cc1df596